

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Moção de Aplausos e Congratulações nº 40, de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA

90 ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 de Obolet de Presidente

1º Secretário

Senhor Presidente:

"Moção de Aplausos e Congratulações a Senhora Valéria Maria Setter Galvão pelos relevantes serviços prestados ao município".

Apresento à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, Moção de Aplausos e Congratulações a Senhora Valéria Maria Setter Galvão.

Formada em 1986 como Nutricionista, veio para Itanhaém e iniciou seu trabalho na Prefeitura de Itanhaém na Secretaria de Educação no Departamento da Merenda no ano de 1992.

Em 1997 passou a prestar serviço no Hospital de Itanhaém, sendo a responsável técnica pelas refeições do Pronto Socorro. Foi inserida no Projeto de Aleitamento Materno e neste mesmo ano realizou inúmeros trabalhos e eventos de grande alcance no Município.

Sempre com comportamento resolutivo e visão de liderança recebeu a solicitação de readequação da merenda de dois estudantes diabéticos. Esí este o fato determinante para que Valéria passasse a devotar especial atenção a alimentação aos alunos com diabetes.

Muito responsável, estudiosa e muito querida no município, em 2006 recebeu convite para trabalhar no Cantinho da Nutrição Gaulteria.

Moção nº 40/2019



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

A partir das legislações inicialmente do Estado (Lei nº 10.782 de 9 de março de 2001), depois do Ministério da Saúde (Lei nº 11.347 de 27 de setembro de 2006 e posteriores portarias para regulamentação) a Secretaria de Saúde optou pela criação do Programa Municipal de Educação em Diabetes de Itanhaém (PROMEDI) e, claro Valéria foi lidera-lo, não haveria quem melhor se adequasse ao programa.

Em 2003 cadastrou pacientes insulinizados, iniciando atendimento com diabéticos tipo 1 e a distribuição de análogos de insulina e insumos para pacientes em situações especiais.

A primeira Campanha de detecção do DM em comemoração ao dia Mundial do DM (diabetes mellitus) em parceria com a ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) aconteceu em novembro de 2005.

Abril de 2006 ministrou treinamento para os profissionais da saúde em DM pela ACED (Associação para o Controle e Educação em Diabetes), e, em junho do mesmo ano realizou grande evento em parceria com a Secretaria de Educação para identificar e tratar crianças portadoras de diabetes em parceria com a ADJ (Associação de Diabetes Juvenil).

A Oficialização do PROMEDI ocorreu em novembro de

2006.

Já em julho de 2009 veio o Convite da ANAD - Associação Nacional de Assistência ao Diabético, para participação Projeto FENAD/WDF - Formação de Capacitadores em DM na Rede SUS. Em julho do ano seguinte a Palestra Congresso ANAD - Custeio DM para Municípios participantes do Projeto FENAD/WDF.

Diante de seu enorme comprometimento, abnegação e empenho, estudos, muita inspiração e noites de sem dormir, Valéria proferiu palestras, participou de Congressos, representou o CEDI na Dinamarca e tudo porque transformou adaptou uma refeição para uma criança diabética. Será?

Não!

Não foi isso.

Moção nº 40/2019

EN SOLL



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Valéria cumpriu seu trabalho com dedicação, respeito e

amor.

Devotou ao trabalho que escolheu o cuidado que só os grandes sabem ofertar, porque reconhecem que é preciso oferecer o melhor a cada dia.

Valéria é exemplo de que quando a doçura tem origem na alma até a diabetes sucumbe a ela.

Mas, todos merecem o descanso e nossa guerreira finalmente se despede da lida para a merecida aposentadoria. Deixa o trabalho, mas não uma legião de amigos, admiradores e uma grande e inesquecível lição de como ser uma servidora pública exemplar.

Obrigada querida Valeria. O povo de Itanhaém te agradece por cada dia de seu trabalho e esta Casa de Leis faz esta singela homenagem como forma de registrar nosso respeito, gratidão e admiração pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Sala "D. Idílio José Soares", em 12 de agosto de 2019.

Hugo Di Lallo Vereador

Moção nº 40/2019